

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CMADS

REQUERIMENTO Nº , de 2021.

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a realização de Audiência Pública para debater acerca do PL 6.054 de 2019

Senhora Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre o Projeto de Lei nº 6.054 de 2019

Nesse sentido, propomos os nomes dos seguintes convidados:

- Dr. Frank Alarcón – Biólogo. Doutor em Ética Aplicada. “Representando os Biólogos”;
- Dr. Vicente de Paula Ataíde Junior – Juiz Federal e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. “Representando o Judiciário”;
- Dr. Reynaldo Velloso – Presidente da Comissão Nacional de Proteção e Defesa dos Animais da OAB-Federal. “Representando a OAB”;
- Dra Monique Mosca Gonçalves – Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais. “Representando o Ministério Público”;
- Dra. Vânia de Fátima Plaza Nunes- Médica Veterinária e Diretora técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal. “Representando os veterinários”;
- Wagner Ávila- Criador de animais. “Representando os criadores de animais”.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de dirimir dúvidas públicas e imprecisões de interpretação acerca do mérito do PL 6054/2019, já aprovado por unanimidade nesta casa em 2017 nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), tendo sido o mesmo posteriormente encaminhado, discutido e aprovado em seu mérito no Senado em 2019 com apresentação de uma única emenda resultante de acordo entre as bancadas da casa revisora, a realização de Audiência Pública



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Izar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211902381200>

LexEdit
* CD211902381200*

sobre o tema nesta comissão resulta de inegável e extrema importância para que a sociedade civil entenda a relevância desta proposta legislativa e participe através de seus representantes eleitos, da discussão sobre a pertinência ou não da emenda então acrescida ao texto tramitado.

É por ser justamente a Casa do Povo que a Câmara dos Deputados, na forma de suas comissões, deve franquear aos seus eleitores a possibilidade de entender, discutir e participar, mediante os parlamentares titulares e suplentes integrantes desta comissão, da votação da emenda do Senado no PL 6054/2019, conhecido nacionalmente como #AnimalNãoÉCoisa.

É do jogo democrático que propostas legislativas em avançado estado de tramitação sejam colocadas sobre a mesa de discussões. Esta é a justa medida de transparência e lisura para que o tempo, energia e recurso públicos já investidos no trâmite legislativo desta proposta sejam efetivamente tornados merecidos e compreendidos pela população brasileira. O requerimento em tela, portanto busca esclarecer e mais que tudo, discutir – papel do legislador, representante legítimo da vontade popular e responsável pela fiscalização das ações do Executivo – a matéria supracitada.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2021.

RICARDO IZAR

Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Izar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211902381200>



LexEdit

* C D 2 1 1 9 0 2 3 8 1 2 0 0 *